



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 – CONSUNI/CA

Homologa a Portaria nº
1173/GR/UFFS/2012.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa CGU nº 7, de 29 de dezembro de 2006, arts. 6º e 7º, e o processo nº 23205.011020/2012-19;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1173/GR/UFFS/2012, que aprova, *ad referendum* do CONSUNI, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2013, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária de 2013, em Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Presidente da Câmara de Administração

Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS